



MINUTA DE RESOLUÇÃO DO COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 01//2026

Dispõe sobre a aprovação e homologação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Lajeado do Bugre/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Lajeado do Bugre/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.809/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Lajeado do Bugre/RS.

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução e do Regimento Interno no Diário Oficial do Município ou meio equivalente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado do Bugre - RS, 28 janeiro 2026.

Mara Castro
Psicóloga
CRP 07/19214
Mara Castro
Mara Castro
Presidente do COMDICA
Lajeado do Bugre /RS